



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1001/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar: **aquisição de certificados digitais para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ) conforme descrição dos itens abaixo arrolados.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Itens	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	UN	04	Emissão de certificado digital para pessoa física (e-CPF) do tipo A3 com validade de 3 anos (36 meses) e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	R\$ 149,00	R\$ 596,00
02	UN	01	Emissão de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) do tipo A1 com validade de 1 ano (12 meses)	R\$ 90,00	R\$ 90,00
03	UN	01	Emissão de certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) do tipo A3 com validade de 3 anos (36 meses) e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	R\$ 199,00	R\$ 199,00

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 256 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Giruá/RS, 16 de janeiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal